



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 41ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 40/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 12 de novembro de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Silvia Helena de Carvalho Apoliano Ribeiro, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016581-26.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA X 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 1.2 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011850-84.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza X Núcleo de Justiça 4.0 - Cumprimento de Sentença Fazendário - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):** 2.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0113046-92.2018.8.06.0001 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE PALHANO X MARIA DE FÁTIMA VALENTIM DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para*

negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

"Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.2** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000979-30.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANDRÉA MAGALHÃES FERREIRA DA ROCHA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.3** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000532-21.2024.8.06.0136 - Fornecimento de insumos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA JOSÉ DA COSTA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.4** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001007-08.2024.8.06.0158 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LOPES ARAÚJO MENEZES X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.5** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008049-63.2025.8.06.0000 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X CLAUDIMAR ALVES PONTE - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.6** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0219774-21.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora. " Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.7** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara

de Direito Público 0258570-47.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X JOÃO CIRO DE PAULA FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010040-84.2023.8.06.0101 - Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0011983-71.2017.8.06.0126 - Dano ao Erário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Jose Edmar Pinheiro Filho X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014649-34.2024.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANA CARLA AZEVEDO DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3029474-17.2023.8.06.0001 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DISMANE DE ALMEIDA SANTOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003837-96.2025.8.06.0000 - Multas e demais Sanções CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO BMG SA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO**

NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, e via de consequência julgar prejudicado o Agravo Interno ajuizado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001493-19.2024.8.06.0117 - Tratamento Domiciliar (Home Care) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X LEONARDO MOTA BRASIL COELHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelado, Dr. Antônio Welson Lopes de Araújo; OAB/CE 35.003. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e do recurso adesivo para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." "Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001095-96.2006.8.06.0136 - Construção Civil CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACAJUS X JOSÉ WILSON ALVES CHAVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível interposta para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.15** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051977-26.2020.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EDMAR DE CASTRO FERNANDES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminent Relatora." "Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves hLeite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.16** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0251948-20.2021.8.06.0001 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO e outros X SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.17** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000733-38.2024.8.06.0160 -

Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ELIZABETE RAMOS X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.18** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003101-96.2024.8.06.0167 - Taxa de Limpeza Pública CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X DIEGO GOMES PONTES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.19** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0214372-27.2020.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr. Bruno Fernandes da Silva; OAB-SP 327.494. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminentíssima relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.20** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002841-71.2023.8.06.0064 - Sequestro de Verbas Públicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DIANA MARIA CORDEIRO MATOS X MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002294-38.2019.8.06.0027 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACARAPE X RAIMUNDO OLIVEIRA SALES FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira –

Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.22**
- 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000351-36.2024.8.06.0163 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ GONZAGA GOMES e outros X ESTADO DO CEARA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação Cível interpostos nos autos para negar provimento ao recurso interposto pela parte autora e pelo Município de São Benedito e dar parcial provimento ao recurso interposto pelo Estado do Ceará, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000440-34.2025.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL REGINA MARCIA MARTINS ALVES DA SILVA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0057843-98.2021.8.06.0112 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARA X ANDRADE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204841-83.2022.8.06.0117 - Prestação de Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LINKCE TELECOM EIRELI - ME X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, para dar provimento ao apelo interposto nos autos do Processo nº 0203724-57.2022.8.06.0117 e anular de ofício a sentença proferida nos autos do Processo nº 0204841-83.2022.8.06.0117, ficando prejudicado o apelo, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200457-53.2022.8.06.0028 - Perdas e Danos CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACARAÚ X ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de*

Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.27** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0203724-57.2022.8.06.0117 - Defeito, nulidade ou anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LINKCE TELECOM EIRELI - ME X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para (i) dar provimento parcial ao apelo interposto nos autos do Processo nº 0203724-57.2022.8.06.0117, para acolher o pedido subsidiário de desconstituição da sentença recorrida, a fim de que o Juízo de primeiro grau proceda à resolução do mérito da mencionada ação; bem como (ii), de ofício, anular a sentença de improcedência exarada nos autos do Processo nº 0204841-83.2022.8.06.0117, para que a demanda seja julgada em conjunto com a primeira ação, em conformidade com o art. 55, §1º, do CPC, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.28** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3030473-67.2023.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X BANCO VOLKSWAGEN S.A. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

"Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.29** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010004-32.2025.8.06.0000 - Liminar CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO YDUQS EDUCACIONAL LTDA. X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.30** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000323-19.2025.8.06.0071 - Abono de Permanência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CRATO e outros X FRANCISCA HELENA DE SALES LANDIM - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.31** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3004199-

82.2025.8.06.0167 - Fornecimento de Energia Elétrica CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE MERUOCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050654-74.2021.8.06.0175 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X CEILA BRITO DE MOURA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.33** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800004-13.2022.8.06.0156 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Prefeitura de Redenção e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame e da Apelação, mas para julgá-las improvidas, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.34** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005580-28.2025.8.06.0167 - Abono de Permanência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARÇAL ARAÚJO GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.35** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007125-52.2025.8.06.0000 - Tutela de Evidência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIO GIVANILDO DA SILVA PEREIRA e outros X MUNICÍPIO DE FARIA BRITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.36** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001335-35.2024.8.06.0158 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE RUSSAS X GILBERTO LEÃO DE PAIVA - **Relatora: A Excelentíssima**

Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação Cível interpostos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.37** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014574-61.2025.8.06.0000 - Remoção CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MANUEL SILVA ARAÚJO X MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.38** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001855-47.2025.8.06.0000 - Gratificação de Inatividade CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO IZABEL CRISTINA BARROSO DE FREITAS VIANA X FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.39** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000297-55.2024.8.06.0071 - Assistência à Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSA MARIA DA SILVA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto nos autos para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.40** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000141-75.2023.8.06.0112 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X CICERO FRANCISCO PEREIRA MACEDO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação, para anular a sentença, com a manutenção da tutela liminar deferida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.41** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014554-70.2025.8.06.0000 - Concurso Público - Nomeação/Posse Tardia CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X ARISTÓTELES HUMBERTO CRUZ DE FREITAS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do**

julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.42 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0271875-69.2021.8.06.0001 - Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigaçāo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CALADO SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.43 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000242-22.2024.8.06.0066 - Defensores Dativos ou Ad Hoc CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de reduzir a verba honorária para R\$ 8.000,00, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.44 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0039884-32.2012.8.06.0112 - Repetição de indébito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X HERBERT DE MORAIS BEZERRA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso, dado o não conhecimento da preliminar de prescrição, para rejeitar a preliminar de ausência de interesse de agir e, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a sentença em parte, apenas para determinar a aplicação exclusiva da taxa SELIC sobre o indébito tributário, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.45 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0234913-47.2021.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA NOELIA PONTES X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.46 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3034681-94.2023.8.06.0001 - Fornecimento de insumos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DOMINIQUE ROBERT ZEMP X MUNICÍPIO DE

FORTALEZA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.47** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003442-38.2024.8.06.0001 - Abono de Permanência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR X MARIA IMACULADA MAIA SABOYA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.48** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0000517-36.2006.8.06.0136 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACAJUS X JOSÉ WILSON ALVES CHAVES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.49** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000008-95.2025.8.06.0101 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X MARLUCIA ARAÚJO DE LIMA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.50** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3004629-52.2025.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL FERNANDA DE ANDRADE SILVA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.51** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010968-25.2025.8.06.0000 - Padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X SAMUEL HENRIQUE MAGALHÃES CAMPOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe*

provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.52 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008372-68.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JANNAYNA LIMA SALES NOBRE e outros X MUNICÍPIO DE CRATO e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.53 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001881-03.2024.8.06.0090 - Fraldas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICO e outros X MARIA DE FÁTIMA SIMPLÍCIO - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso, para rejeitar a preliminar suscitada, e, no mérito, negar-lhe provimento, determinando, de ofício, a adequação dos honorários sucumbenciais, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.54 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001389-92.2024.8.06.0160 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X TAMARA DA SILVA MARTINS - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar os consectários legais de ofício, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.55 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013277-19.2025.8.06.0000 - APOSENTADORIA ESPECIAL CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCA VERONICA BEZERRA LIMA COSTA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.56 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000670-94.2023.8.06.0112 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA BEZERRA CARVALHO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar suscitada em contrarrazões para reconhecer a prescrição da pretensão autoral nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil, restando prejudicada a análise do

recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.57** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008608-20.2025.8.06.0000 - Multa Cominatória / Astreintes CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MANOEL RAMALHO FILHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, e, de ofício, reduzir o valor das astreintes, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.58** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001067-55.2025.8.06.0122 - Piso Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CICERO LUSANDRIO ALVES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE MAURITI - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada pelo recorrido e conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.59** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3021546-78.2024.8.06.0001 - Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X TT EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente dos Embargos de Declaração para, na extensão, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.60** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3041530-48.2024.8.06.0001 - ACESSIBILIDADE CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE X GEOVANNA MARIA CASTRO SILVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.61** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000624-69.2024.8.06.0048 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BATURITÉ X FRANCISCA ANGELA RAMOS SEMIÃO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de

votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.62** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000180-92.2024.8.06.0094 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE BAIXIO e outros X ANTONIA MARLUCIA GONÇALVES SANTOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso apelatório, para, acolhendo a preliminar de prescrição, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.63** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051718-51.2020.8.06.0112 - Escala de Salário-Base CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO JOÃO DE FIGUEIREDO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CÂMARA MUNICIPAL e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.64** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007236-20.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCA GIVANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.65** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000407-02.2023.8.06.0035 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X LUCIVANIA PAULA DE ASSIS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.66** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0148960-86.2019.8.06.0001 - Ausência/Deficiência de Fiscalização CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X AMANDA COSTA FELÍCIO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da apelada, Dr. Ygor Lopes Herculano; OAB/CE 45.577. Concluída a

manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento e, de ofício, estabelecer os consectários legais decorrentes da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.67** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0279683-91.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO COSMO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento e, de ofício, estabelecer os consectários legais decorrentes da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.68** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3033334-89.2024.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AMANDA ARRUDA PESSOA URSULINO X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.69** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016818-91.2024.8.06.0001 - Abono de Permanência CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV X MARIA CRISTINA BARROS DE PINHO VASCONCELOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do recurso apelatório, para dar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.70** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0014701-24.2024.8.06.0117 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.71** - 2ª Câmara

de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0019113-36.2017.8.06.0119 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CÉLIO CARNEIRO XIMENES e outros X MUNICÍPIO DE MARANGUAPE e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Apelo autoral por ausência de dialeticidade; conheceu do recurso do ente requerido, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento e em modificar em parte a sentença, de ofício, apenas quanto aos juros e correção, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.72 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0279718-51.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RONDINELE SANTOS CORDEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso Apelatório para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença de improcedência, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.73 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001733-23.2023.8.06.0091 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IGUATU X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.74 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000495-87.2023.8.06.0084 - Adesão a Programa de Parcelamento de Débito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE X FRANCISCO VALDIR RIBEIRO MARQUES - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.75 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0009499-02.2014.8.06.0090 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DAMIANA GONÇALVES JULIÃO X MUNICÍPIO DE ICÓ - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.76** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3013393-25.2025.8.06.0000 - Tutela de Urgência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**
– **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.77** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010297-02.2025.8.06.0000 - Revisão CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOÃO GUALBERTO FEITOSA SOARES FILHO X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**
– **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.78** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3013470-34.2025.8.06.0000 - Padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X VERA LÚCIA DE LIMA FREIRE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**
– **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.79** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000353-78.2025.8.06.0160 - Férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X IRATAN BARBOSA VIEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, nesta extensão, negar-lhe provimento, além de ajustar, de ofício, os consectários legais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.80** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3014248-04.2025.8.06.0000 - Efeitos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SILVIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE CANINDÉ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.81** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3013107-47.2025.8.06.0000 - Urgência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO

SOLANGE DE ANDRADE QUEIROZ X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.82** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000423-96.2025.8.06.0095 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JEANE MARTINS SARMENTO TORRES X MUNICÍPIO DE IPU - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.83** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000912-95.2024.8.06.0119 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO EDIVAR ARAÚJO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.84** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000785-76.2024.8.06.0049 - Fraldas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BEBERIBE X FRANCISCO CARLOS MOREIRA DO AMARAL FERREIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.85** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000253-78.2025.8.06.0175 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL JOSEFA FILIPE DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.86** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000041-95.2024.8.06.0109 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JARDIM e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.87** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000464-63.2025.8.06.0095 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ALVES DO NASCIMENTO SOUSA MORORÓ X MUNICÍPIO DE IPU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.88** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000319-08.2024.8.06.0300 - Descontos Indevidos CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SABOEIRO X MARIA FRANCISMARY SANTOS MATIAS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.89** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000339-97.2024.8.06.0041 - Oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AURORA e outros X MARIA ELIANE DA SILVA MOREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.90** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017238-62.2025.8.06.0001 - Irredutibilidade de Vencimentos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALINE RAQUEL BARBOSA CARVALHO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Lourena Pinheiro Mesquita; OAB/CE 48567. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.91** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0265254-22.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL WILLIAM GALDINO DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE**

CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.92** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0218473-39.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE – EMBARGOS DE DECLARARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para o rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.93** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0064527-15.2016.8.06.0112 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso de Apelação Cível e, de ofício, desconstituiu a sentença, e julgou extinto o processo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.94** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3012113-16.2025.8.06.0001 - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCELO RIBEIRO CAVINI X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.95** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008308-58.2025.8.06.0000 - Abono de Permanência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X ANTONIO JOAQUIM SCARCELÀ JORGE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.96** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008318-05.2025.8.06.0000 - Desapropriação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X JOSÉ APOLINÁRIO FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu e*

negou provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.97** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3032387-69.2023.8.06.0001 - Fazenda Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.98** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001571-94.2024.8.06.0090 - Anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICÓ X A C M FERREIRA GASES LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.99** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000221-58.2024.8.06.0062 - Classificação e/ou Preterição CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL EDILENE DE LIMA VIEIRA X INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.100** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0011760-38.2013.8.06.0101 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA, TURURU E URUBURETAMA X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do Recurso de Apelação Cível interposto pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapiopoca, Tururu e Uruburetama e do Recurso de Apelação Cível interposto pelo Município de Itapiopoca e desprovê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.101** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0200334-84.2022.8.06.0083 - Pagamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ADRIANA LINS ALVES X MUNICÍPIO DE GUAIUBA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE**

CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.102** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000390-72.2024.8.06.0053 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE CAMOCIM e outros X ROSELANE ROCHA DE ARAÚJO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.103** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200376-04.2022.8.06.0126 - Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigaçõ CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MOMBACA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.104** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001432-27.2025.8.06.0117 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ANA FLÁVIA DE LAVOR PORTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação Cível para negar-lhes provimento, reformando, de ofício, a sentença recorrida quanto a parcelas prescritas, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.105** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052360-71.2020.8.06.0064 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ADRIANO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível para provê-lo parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.106** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201794-27.2023.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X

FRANCISCO ALVES FERREIRA LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.107** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008323-27.2025.8.06.0000 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CARLOS GASPAR NOGUEIRA MILITAO FILHO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.108** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3061507-89.2025.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO FELIPE BORGES NETO X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.109** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0052517-79.2020.8.06.0117 - Não padronizado CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCA VANESSA DA SILVA ANDRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.110** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3039297-15.2023.8.06.0001 - Teto Salarial CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ROBERTO PEREIRA ALVES X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como não conheceu da Remessa Necessária e conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.111** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000702-68.2025.8.06.0035 - ACESSIBILIDADE CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL 10^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE10/RUSSAS e outros X LUNA CLARA COSTA PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora**

Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.112** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3011040-12.2025.8.06.0000 - Assistência à Saúde CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X ANTONIO FRANCISCO CARLOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.113** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3002302-69.2024.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA MARQUES GONÇALVES DA SILVA X ESTADO DO CEARA - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para os rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.114** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001342-68.2023.8.06.0091 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X JOSE FELIX FILHO - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.115** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003408-32.2025.8.06.0000 - Eletiva CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X BRAZ DE ALMEIDA CAVALCANTE - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.116** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3005803-94.2025.8.06.0000 - Causas Supervenientes à Sentença CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICIPIO DE FORTALEZA X MARIA HELENA RODRIGUES CAMILO - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos*

termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.117** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0047084-20.2016.8.06.0090 - Pagamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICÓ X CARLOS EDUARDO LUNA RIBEIRO LIRA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.118** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0219258-35.2021.8.06.0001 - Sanções Administrativas CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação Cível para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.119** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008083-38.2025.8.06.0000 - Padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X FRANCISCA VANUZA BEZERRA DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de Agravo de Instrumento interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.120** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3004451-35.2024.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL SEFAZ e outros X ATUAL REVENDA DE VEÍCULOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou o Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.121** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0051138-19.2021.8.06.0166 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL POLUX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA X MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração opostos pelo Município de

Senador Pompeu, e conheceu dos opositos por Pólux Montagens Elétricas Ltda para acolhê-los parcialmente, com efeitos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.122** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008653-24.2025.8.06.0000 - Apuração de Irregularidade no Serviço Público CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.123** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0200335-31.2023.8.06.0052 - Descontos Indevidos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA APARECIDA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.124** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0022095-97.2012.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.125** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3007244-47.2024.8.06.0000 - Multas e demais Sanções CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.126** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3002282-96.2023.8.06.0167 - CNH - Carteira Nacional de Habilitação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO FRANCISCO MOUTA VASCONCELOS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos,

conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.127** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000605-54.2024.8.06.0051 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X ANA PAULA SOARES DE ABREU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, bem como *conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.128** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0030024-47.2019.8.06.0084 - Violação dos Princípios Administrativos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE X ANA PATRICIA DE SOUSA COSTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu do recurso de Apelação interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.129** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004935-96.2013.8.06.0095 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPU X HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "Turma, por unanimidade, *conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.130** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000294-50.2017.8.06.0184 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANTONIO MARQUES FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-lo nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.131** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001452-49.2023.8.06.0000 - Parte Incontroversa CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade,

conheceu do recurso de Agravo de Instrumento interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.132 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0221729-87.2022.8.06.0001 - Adicional de Periculosidade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERINALDO DE LIMA SILVA X ESTADO DO CEARA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.133 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003648-21.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA PASTORA SOUSA VERAS X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.134 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0243734-06.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO RUBENS SOARES VIEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.135 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000246-86.2025.8.06.0175 - Eletiva CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARIA DE SOUSA PINTO X SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.136 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009456-07.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.137** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3004147-05.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X SINDICATO DA INDUSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS E CHAPEUS DE SENHORA NO ESTADO DO CEARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso de Agravo de Instrumento para dar por prejudicada a análise do Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.138** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003802-39.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO BTG PACTUAL S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.139** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0202301-62.2022.8.06.0117 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VICTOR BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento a ambos os recursos apelatórios, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.140** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000362-91.2023.8.06.0101 - Ação Anulatória CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RUI JORGE LEITÃO MAIA X CEARA SECRETARIA DA FAZENDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3. PROCESSOS ADIADOS** – **MOTIVO AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** **3.1** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0228379-53.2022.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.2** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3034932-15.2023.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA HENRIQUE COLIN DE SOAREZ X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Catri e outros. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.3 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000026-53.2025.8.06.0122 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDERSON DE LACERDA PARANHAS ARARUNA X MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.4 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0050954-63.2021.8.06.0069 - Energia Elétrica CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE COREAÚ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.5 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0291209-89.2021.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ARAÚJO DE SOUZA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.6 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0014763-10.2017.8.06.0182 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Sebastião Henrique Araújo. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.7 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3011103-37.2025.8.06.0000 - Assistência Judiciária Gratuita CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHÔA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.8 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3014673-31.2025.8.06.0000 - Sequestro de Verbas Públicas CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE IBARETAMA X MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAMURÇA e outros. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.9 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0623119-25.2025.8.06.0000 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOÃO HUMBERTO DE LIMA CARNEIRO JÚNIOR X MUNICÍPIO DE ITAITINGA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.10 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0050027-45.2020.8.06.0130 - PASEP CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MUCAMBO X MARIA GECIENE DE SOUZA MESQUITA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.11 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000127-92.2024.8.06.0068 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X MARIZETE JERONIMO DE SOUSA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.12 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000869-36.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CLÁUDIA PERES DIAS X MUNICÍPIO DE IPU. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.13 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da

2^a Câmara de Direito Público 3000865-96.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LINA MARA PEREIRA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE IPU. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.14 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000655-45.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO CARLOS PONTES BRAGA X MUNICÍPIO DE IPU. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.15 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000323-41.2023.8.06.0151 - Abono de Permanência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA LUZIMAR ALBUQUERQUE FERNANDES. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.16 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000389-21.2023.8.06.0151 - Abono de Permanência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GRASIELA MARIA LIMA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.17 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000141-45.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA TATIANA DA CRUZ FREITAS X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.18 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000657-10.2025.8.06.0053 - Paridade Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA VALDENI ALVES. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.19 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3005194-14.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.20 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000528-75.2024.8.06.0041 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAXSUEL BATISTA DE SOUSA X MUNICÍPIO DE AURORA. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.21 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0010250-68.2023.8.06.0091 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO POLICARPO BARBOSA VIEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.22 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000193-90.2023.8.06.0041 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** 3.23 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público

0012842-98.2017.8.06.0090 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ASSILANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE ICO.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. 3.24 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3030469-93.2024.8.06.0001 - Concessão CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SONIA MARIA SILVA FERREIRA DE SOUSA X PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁPREV e outros. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. 3.25 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008305-06.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CINTIA BEZERRA FERNANDES CRONEMBERGER e outros. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. 3.26 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0626366-14.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ALICE ALBUQUERQUE X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. 3.27 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3013866-08.2025.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. 3.28 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0050162-88.2021.8.06.0173 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GILVAN DE ANDRADE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ e outros. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. 3.29 - (PJE Nº 46) 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010219-08.2025.8.06.0000 - Ambiental CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. 3.30 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3005445-32.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X AUDIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. 3.31 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001666-02.2024.8.06.0163 - Gratificação Natalina/13º Salário CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL JOSIANE LEANDRO DE SOUSA DA SILVA X MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. 4. PROCESSO COM JULGAMENTO SUSPENSO: 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3035444-95.2023.8.06.0001 - Não Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - Na sessão do dia 29 de outubro de 2025, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar

provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 05 de novembro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 12 de novembro de 2025**, dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar provimento ao apelo interposto pelo Estado do Ceará, a fim de manter incólume o montante da multa aplicada pelo DECON/CE. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva também proferiu voto acompanhando a divergência, no sentido de conhecer e dar provimento ao apelo. Diante da ausência de unanimidade, o julgamento foi convertido em estendido, nos termos do art. 942 do Código de Processo Civil. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **5.**

PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: **5.1** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0228379-53.2022.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Na sessão do dia 05 de novembro de 2025**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da apelante, Dr. Rafael Pereira de Souza; OAB/CE nº 11.144. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu seu voto no sentido de não conhecer do apelo em razão da violação ao princípio da dialeticidade; entendimento acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 12 de novembro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves comunicou à Câmara que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **5.2** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3034932-15.2023.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA HENRIQUE COLIN DE SOAREZ X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - CATRI e outros. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Na sessão do dia 05 de novembro de 2025**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo

regimental de 15 minutos, o advogado do apelado, Dr. Leonardo da Rocha Sá; OAB/CE nº 126.253. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu seu voto no sentido de não conhecer da apelação cível, posto violar o princípio da dialeticidade, mas conhecer do reexame necessário, para lhe dar provimento, denegando a segurança. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 12 de novembro de 2025**, dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite apresentou seu voto-vista, aderindo integralmente ao voto da Eminent Relatora, no sentido de não conhecer da apelação cível, por violação ao princípio da dialeticidade, mas de conhecer do reexame necessário, para dar-lhe provimento e denegar a segurança. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **5.3 - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0137999-38.2009.8.06.0001 - Aposentadoria / Pensão Especial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X PRISCILLA DE LIMA GOMES e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão hoje realizada**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **5.4 - APELAÇÃO CÍVEL N° 0000466-24.2008.8.06.0146 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ APELADOS: JOSÉ GONZAGA BARBOSA, IRIA MENEZES BARBOSA, JAIRO SILVA EVANGELISTA, RAIMUNDO COSTA NETO, PAULO DE TARSO MEYER PEREIRA, FRANCISCA ANA CLEIDE FREIRE, VALÉRIA FREITAS CAVALCANTE E JOSÉ HAMILTON MAIA FRANCISCO DE ASSIS LIMA ORIGEM: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão hoje realizada**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **6. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: 6.1 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0260879-12.2021.8.06.0001 -**

Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X AUDISIA FERREIRA CARDINS e outros

- **Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **6.2**

- 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000482-16.2023.8.06.0108 - Férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X GEOVANIA BIZERRA DE OLIVEIRA - **Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

- Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **6.3** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000217-14.2023.8.06.0108 - Fruição / Gozo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X MARIA ALZINETE DA SILVA LOPES - **Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

- Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **6.4** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200202-33.2022.8.06.0081 - Defeito, nulidade ou anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA MARFISA SALDANHA COUTINHO X MUNICÍPIO DE GRANJA - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **6.5** - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005494-18.2019.8.06.0071 APELANTE: M. P. DO E. DO C. APELADOS: É. O. N., L. P. e E. LTDA., R. A. G. B. E J. B. P. T. ORIGEM: AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA CONDENAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C REPARAÇÃO DOS DANOS AO ERÁRIO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **6.6** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050565-09.2020.8.06.0168 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA JOZIRENE DE ALMEIDA X MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **7. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA:** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002472-07.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Exelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) recursos cíveis, sendo:**

PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 2 (DOIS) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA.
PROCESSOS EM PAUTA: 83 (OITENTA E TRÊS) APELAÇÕES CÍVEIS, 11 (ONZE) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 3 (TRÊS) REMESSAS NECESSÁRIAS, 13 (TREZE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E 30 (TRINTA) AGRAVOS DE INSTRUMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público